

## RESOLUÇÃO Nº 806 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Ana Paula Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Dandara Karoliny de Matos Costa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Emerson Alves Pereira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Jakson Souza Lopes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Julliane Ângela Nascimento Leite Borba (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de novembro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro